



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Claudinei Schreiber, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 004/2020**, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=004>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0042020"

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=004>

Demais informações a seguir;

Aos doze dias de fevereiro de 2020, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, situada na Av. Rio Grande do Sul, 130, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, em sessão pública, reuniu-se o Pregoeiro oficial deste órgão, Sr. CLAUDINEI SCHREIBER e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 002/2020, responsáveis pelo Pregão Presencial nº 004/2020, para a contratação de REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais de construção, esquadrias metálicas, funilaria, vidraçaria, epi's, ferramentas, artefatos de cimento, extintores, limpeza de fossa séptica, materiais para solda, materiais para marcenaria, materiais para manutenção de central de gás e sistema de porteiro eletrônico, objetivando a manutenção dos próprios públicos.

Segue a lista dos participantes:



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



Participantes HABILITADOS	
Nome do proponente	CNPJ do proponente
EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVICOS	13.199.002/0001-01
GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	79.761.516/0001-09
ROMANI & SILVA LTDA	05.568.024/0001-65

Não houve apresentação de recursos/questionamentos, durante a sessão, e assim o pregoeiro adjudica o processo aos vencedores conforme segue:

EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVICOS						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Desconto - %
2	1	ESQUADRIAS METÁLICAS Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	60.000,00	25,00
3	1	FERRAGENS PARA ESQUADRIAS Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	61.600,00	23,00
5	1	FUNILARIA Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	23.100,00	10,00
13	1	DIVISÓRIA DE EUCATEX Na cor branca, completa com perfil, parafusos, buchas, rebites e demais acessórios necessários a instalação. Devidamente instalada. Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	7.200,00	15,00
15	1	EXTINTORES Equipamentos de segurança com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	34.000,00	13,00
17	1	FERRO liso, tipo metal ferroso, (ferro tipo tubo oco, maciço, ferro tipo chapa, cantoneira, viga). Aplicação: recuperação de máquinas pesadas, caminhões, portões e outros. Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	26.100,00	32,31
TOTAL						212.000,00



Município de Dois Vizinhos

- 3 -



GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Desconto - %
1	1	ARTEFATOS DE CIMENTO Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI. Produtos: Pavers, Lajotas, Canaletas, blocos, vigas, palanques cercas, meio-fios entre outros.	UN	1,00	23.400,00	22,00
4	1	FERRAMENTAL Ferramentas uso diversos, com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	17.000,00	15,00
6	1	MADEIRA Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	48.000,00	20,00
7	1	MATERIAIS PARA PINTURA Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	40.000,00	20,00
8	1	MATERIAL ESTRUTURAL Materiais estruturais são os empregados em estruturas. Por exemplo: o concreto; o aço e a madeira são os materiais estruturais da construção civil. Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	30.000,00	25,00
9	1	MATERIAL HIDRÁULICO Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	29.964,00	25,09
11	1	MATERIAL BASICO DE CONSTRUÇÃO Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	197.370,00	26,90
12	1	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL EPI's, para uso de servidores, com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	15.220,00	23,90
16	1	MADEIRA - PRANCHA Para manutenção de pontes, bueiros e mangueiras com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice	UN	1,00	60.880,00	23,90



Município de Dois Vizinhos

- 4 -



		da Construção Civil – SINAPI.				
19	1	VIGA DE EUCALIPTO Viga de eucalipto para manutenção de pontes. Com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	10.081,20	15,99
21	1	MATERIAL ELETRICO Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	25.375,00	27,50
23	1	MATERIAL BASICO DE CONSTRUÇÃO Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	58.480,00	26,90
25	1	MARMORE Marmore e derivados, com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	14.232,00	11,05
26	1	LUZ DE EMERGENCIA E MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGENCIA Materiais de sinalização e luz de emergencia, com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	13.525,00	45,90
27	1	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GAZ Para manutenção de central de gaz, com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	4.605,00	7,90
28	1	MADEIRA DE EUCALIPTO TRATADO Madeira para manutenção, com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	10.092,00	15,90
30	1	MATERIAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE PORTEIRO ELETRONICO Materiais para implantação de sistema de porteiro eletrônico, com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	13.365,00	10,90
TOTAL						611.589,20
ROMANI & SILVA LTDA						
Lote	Item	Produto/Serviço	Un	Qtde	Preço	Desconto - %
10	1	VIDRAÇARIA Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice	UN	1,00	24.225,00	3,10



Município de Dois Vizinhos

- 5 -



		da Construção Civil – SINAPI.				
14	1	MATERIAL ELETRICO Para manutenção geral com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	78.750,00	25,00
18	1	PEDRA DE MURO PEDRA DE MURO - Material resíduo de rocha, aplicação construção civil, rocha medindo 35cm x 35 cm. dados adicionais rocha com 6 caras, sendo todas limpas e em condições para assentamento. Com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	5.700,00	5,00
20	1	SERVIÇOS DE CHAVEIRO Confeção de chaves, deslocamento com consertos, abertura de portas, carros, cofres e outros. Com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	19.600,00	2,00
22	1	MATERIAIS E ABRASIVOS PARA SOLDA ELETRICA, MIG E OXIGÊNICO Materiais para solda, com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	4.949,00	1,02
24	1	SERVIÇOS DE LIMPEZA EM FOSSAS SÉPTICAS	M3	100,00	69,28	1,02
29	1	TELA TIPO ALAMBRADO E MATERIAIS AFINS Tela para alambrado, arame, catraca e materiais afins, com base de preços na tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índice da Construção Civil – SINAPI.	UN	1,00	21.250,00	15,00
TOTAL						161.402,00

Item Cancelado na Adjudicação: Devido a apresentação de diversos pedidos de inclusão para exigência dos certificados emitidos pelo IBAMA

1	31	CHAPAS DE MDF E MATERIAIS PARA USO DA MARCENARIA
---	----	--

Dois Vizinhos, 12 de fevereiro de 2020


Claudir Schreiber
Pregoeiro

Assunto **Re: PREGÃO 4_2020 UASG 987541 IMPUGNAÇÃO IBAMA - MADEIRA**
De <claudinei@doisvizinhos.pr.gov.br>
Para Multi Quadros <multiquadros@yahoo.com.br>
Data 2020-02-07 17:13



- ANEXOS MADEIRA.zip (2,4 MB)
- CONTRATO SOCIAL.pdf (487 KB)
- RESPOSTAS IMPUGNAÇÃO.zip (5,3 MB)
- EDITAIS COM IBAMA.zip (4,7 MB)
- 1558801045252blob.jpg (25 KB)
- PREGÃO 4_2020 UASG 987541 IMPUGNAÇÃO IBAMA - MADEIRA.pdf (1,2 MB)



Boa tarde

Tanto para o pregão 4, quanto para o Pregão 5, os pedidos serão julgados na segunda feira e caso tenham aceitação os itens dos referidos editais serão cancelados, mantendo os demais.

Em 2020-02-05 16:49, Multi Quadros escreveu:

Prezado(a) Pregoeiro(a),

Boa Tarde !!!!

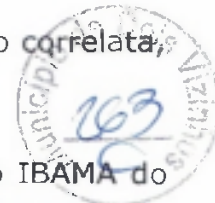
Favor acusar recebimento desta Impugnação.

Venho através deste e-mail apresentar Impugnação para o Pregão Eletrônico 4/2020, item 31, que segue em anexo, assim como documentos comprobatórios, editais que já contemplam o Cadastro Técnico Federal do IBAMA, e as Respostas de Impugnações Deferidas em outros pregões Impugnados por nossa empresa.

Solicitamos deferimento na inclusão no edital do Cadastro Técnico Federal do Ibama conforme Lei nº 10.165/2000 e Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013.

A madeira (MDF, Compensado, MDF, Eucatex, Duratex dentre outros), é a principal matéria prima do quadro, que compõe a sua estrutura, e a madeira é enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa IBAMA nº 6, de 15/03/2013, a qual trouxe modificações ao Anexo II da Instrução Normativa IBAMA nº 31, de 03/12/2009, do qual o Pregoeiro deverá solicitar ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie imediatamente, sob pena de não-aceitação da proposta, **o Comprovante de Registro do fabricante do produto no Cadastro Técnico Federal do Ibama, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido com chave de Autenticação**, Instituído pelo artigo 17, inciso II, da lei nº 6.938, de 1981, conforme a Lei

Federal nº 6.938/1981 e alterações dadas pela Lei nº 10.165/2000, e legislação correlata, pois a madeira é altamente poluidor do meio ambiente.



Deverá solicitar da empresa arrematante, o Certificado de Cadastro Federal do IBAMA do Fabricante do Produto (Quadro), e não da Madeireira que produziu a chapa de madeira, pois o Certificado regulamenta que está Fábrica ao produzir os Quadros, compraram Madeiras Legalizadas de Reflorestamento, além de darem destinação correta das sobras de madeira, que são Poluidoras do Meio Ambiente. O Certificado da Madeireira por si só, não normatiza o produto, pois ao produzir os quadros sempre há sobras da madeira, e as mesmas podem não estar tendo a sua destinação correta, poluindo assim o meio ambiente, do qual somente o Certificado do Fabricante podem garantir que os quadros foram fabricados dentro das normas Ambientais Vigentes.

O Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Naturais é um dos instrumentos da Política Nacional do Meio Ambiente (art. 9º, XII, da Lei nº 6.938/81) cuja finalidade consiste no controle e no monitoramento das atividades potencialmente poluidoras e/ou a extração, produção, transporte e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente.

A Instrução Normativa IBAMA nº 6/2013, que regulamenta o CTF/APP, impõe a obrigatoriedade de inscrição no CTF/APP às pessoas físicas e jurídicas que se dediquem, isolada ou cumulativamente, ao exercício de "atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais" (art. 10, I).

Por atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais, no termos do art. 2º, inciso I; da referida instrução, entende-se "aquelas relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, e também aquelas que, por força de normas específicas, estejam sujeitas a controle e fiscalização ambientais" (art. 2º, I).

No tocante da madeira, o referido anexo, incluído pela Lei nº 10.165/00, considera como tais as seguintes atividades:

Código	Categoria	Descrição	Pp/gu
07	Indústria de Madeira	serraria e desdobramento de madeira; preservação de madeira; fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada; fabricação de estruturas de madeira e de móveis	Médio

E o Anexo I na IN 06/2013 especifica o seguinte:

TABELA DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS

Legenda de cobrança de TCFA:

SIM - conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981;
 SIM* - conforme Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, com especificação descritiva;
 NÃO - descrições não vinculadas ao Anexo VIII da Lei nº 6.938, de 1981, mas sujeitas à inscrição no CTF/APP, por força de legislação ambiental.



CATEGORIA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TCFA
Indústria de Madeira	7-4	Fabricação de estruturas de madeira e móveis	SIM

Preliminarmente cabe esclarecer que o site do IBAMA permite a consulta da Autenticidade do Certificado de Cadastro Técnico Federal através da Chave de Autenticação que todos os certificados devem possuir obrigatoriamente, garantindo assim a sua validade. Ressaltamos que a Consulta Pública é meramente para uma consulta simples, não garantindo a Autenticidade do Certificado, que deve possuir obrigatoriamente a chave de autenticidade, pois a mesma consulta toda regularidade de todas as licenças ambientais na base de dados do Ibama, pois alguma pode vender durante a validade da certidão, daí a importância da consulta da Autenticação do Certificado.

É super importante as Fábricas / Indústrias de Quadros, possuírem o Certificado de Cadastro Federal do IBAMA, pois o mesmo regulamenta as empresas que dão a destinação correta das sobras das madeiras, que são Potencialmente Poluidoras do Meio Ambiente, e devem ser reciclados ou dados as destinações corretas, e muitas empresas já cumprem as normas ambientais vigentes, e possuem o Certificado do IBAMA, lembrando que o Certificado tem que ser do Fabricante do Quadro, que adquiriu a madeira reflorestada e deu a destinação correta de suas sobras após o corte na medida desejada.

O Parecer da Advocacia Geral da União (AGU) nº. 13/2014/CPLC/DEPCONSU/PGF/AGU foi aprovado pelo Procurador-Geral Federal Marcelo de Siqueira Freitas, em 17 de novembro de 2014, tornando-se opinião legal da instituição, com a orientação de que "será exigido como critério de aceitabilidade da proposta quando for exigido Registro no Cadastro Técnico Federal - CTF do Fabricante do Produto a ser adquirido ou utilizado na prestação de serviços contratado pela Administração", sendo "exigido como requisito de habilitação quando o licitante desempenha diretamente as Atividades Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, de modo que deverá obrigatoriamente estar registrado no Cadastro Técnico Federal - CTF do IBAMA".

Ou seja, está referida Comissão Permanente de Licitação, deverá solicitar da empresa arrematante, colocando no Avisos do Pregão ou no Referido Edital, a exigência do Certificado de Cadastro Federal do IBAMA do Fabricante do Quadro.

Solicitar o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA, não infringe a ISONOMIA E O CARÁTER COMPETITIVO DO CERTAME, pois muitas Fábricas de quadros escolares e Móveis já cumprem as Normas Ambientais vigentes, e possuem o Certificado do Ibama, e várias empresas revendem os seus produtos em várias licitações públicas através de revenda.


O advento da Lei nº 12.349, de 2010, que incluiu no art 3º da Lei nº 8.666/93, como princípio e objetivo da licitação, a promoção do desenvolvimento nacional sustentável, que por fim, foi publicado o Decreto nº 7.746/2012, que regulamentou o art. 3º da Lei nº 8.666/93, especificamente para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações públicas. Nesse sentido se encontra consolidada a legalidade e a obrigatoriedade de se observar critérios de sustentabilidade nas licitações, desde que preservado o princípio da isonomia.


O registro do Fabricante do Produto no Certificado Técnico Federal do Ibama assegura que o processo de fabricação ou industrialização de um produto, em razão de seu impacto ambiental, está sendo acompanhado e fiscalizado pelo órgão competente.

A Administração não é obrigada a adquirir produtos de procedência duvidosa, ou seja, de Fabricantes que não se encontrem regulares com o Cadastro Técnica Federal do IBAMA, diante da potencialidade lesiva desses produtos.

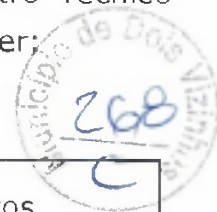
Vários Pregões Eletrônicos Impugnados por nossa empresa, deferiram a referida Impugnação, e vão readequar os seus editais solicitando o Cadastro Técnico Federal do IBAMA do fabricante do quadro, atendendo assim as leis Ambientais vigentes, segue em anexo as decisões, e algumas estão nos avisos do sistema Comprasnet, ou edital readequado, vamos ver:

Licitação	Órgão	Itens	Produtos
Pregão Eletrônico nº 7/2019 UASG nº 200340	MINISTÉRIO DA JUSTIÇA Departamento de Polícia Federal Academia Nacional de Polícia	1 e 3	Quadro branco em cerâmica; Quadro de avisos com superfície em cortiça
Pregão Eletrônico nº 37/2019 UASG nº 153152	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	21	Quadro branco
Pregão Eletrônico nº 2/2019 UASG nº 160350	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia	122	Quadro branco


	17ª Brigada de Infantaria de Selva 17ª Base Logística		
Pregão Eletrônico nº 6/2019 UASG nº 926659	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE	125	Quadro Aviso 
Pregão Eletrônico nº 2/2019 UASG nº 160437	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Divisão de Exército 2ª Brigada de Cavalaria Mecanizada 8º Regimento de Cavalaria Mecanizado	298,299,300 e 301	Quadro Branco; Quadro de Aviso
Pregão Eletrônico nº 1/2019 UASG nº 160064	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Departamento de Educação e Cultura do Exército Diretoria de Ensino Preparatório e Assistencial Colégio Militar de Brasília	208	Quadro Branco no cavalete com rodinhas
Pregão Eletrônico nº 30/2019 UASG nº 153061	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Juiz de Fora	5	Quadro confeccionado em MDF
Pregão Eletrônico nº 3/2019 UASG nº 160443	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 63º Batalhão de Infantaria	36,37	Quadro Branco em fórmica branca brilhante
Pregão Eletrônico nº	Agência de Modernização	13 ao 16	Quadro Branco e

10288/2019 UASG nº925998	da Gestão de Processos		Quadro Cortiça Madeira
Pregão Eletrônico Nº 2/2019 UASG nº 160134	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Centro de Instrução de Operações Especiais	36,37 e 49	Quadro Branco e Quadro de Avisos 
Pregão Eletrônico Nº675/2019 UASG nº943001	GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ	12	Quadro de Avisos
Pregão Eletrônico Nº1003/2019 UASG nº153049	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Espírito Santo Centro Universitário Norte do Espírito Santo	20 e 22	Quadro de Aviso e Quadro Branco
Pregão Eletrônico Nº 1/2019 UASG nº152430	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria de Educação Média e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE/CAMPUS ITABAINA	10 ao 16 e 20	Lousa Branca de Vidro Temperado, Quadro Branco, Quadro Aviso, Tela Projeção
Pregão Eletrônico Nº 3/2019 UASG nº160443	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar 14ª Brigada de Infantaria Motorizada 63º Batalhão de Infantaria	36 e 37	Quadro Branco
Pregão Eletrônico Nº 10288/2019 UASG nº 925998	Agência de Modernização da Gestão de Processos	13 ao 16	Quadro Branco e Quadro Cortiça Madeira

Vários Pregões Eletrônicos abaixo, já contemplam no edital as normas ambientais previstas em lei, sem pedido de Impugnação nenhuma, solicitando o Cadastro Técnico Federal do IBAMA ao fabricante do quadro, segue em anexo os editais, vamos ver:



Licitação	Órgão	Itens	Produtos
Pregão Eletrônico nº 4/2019 UASG nº 154419	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Tocantins	32 ao 35	Placa de inauguração
Pregão Eletrônico nº 2/2019 UASG nº 160342	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Nordeste 7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE NATAL	96 e 97	Quadro branco
Pregão Eletrônico nº 94/2018 UASG nº 150244	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Ceará Hospital Universitário Walter Cantídio	39	Quadro Branco
Pregão Eletrônico nº 45/2019 UASG nº 926775	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	11 e 22	Quadro de Cortiça; Quadro Branco Magnético

<p>Pregão Eletrônico nº 50/2018 UASG nº153065</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba</p>	<p>36,40,41, 55</p>	<p>LOUSA VIDRO TEMPERADO; QUADRO CLAVICULÁRIO; QUADRO DE AVISOS;</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 45/2019 UASG nº 926775</p>	<p>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</p>	<p>11 e 22</p>	<p>Quadro em Cortiça; Quadro Branco</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 9/2019 UASG nº160348</p>	<p>MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar da Amazônia 2º Grupamento de Engenharia de Construção 5º Batalhão de Engenharia de Construção</p>	<p>1 ao 3</p>	<p>Placa de Acrílico</p> 
<p>Pregão Eletrônico nº 50/2018 UASG nº153065</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal da Paraíba</p>	<p>35,36,40,41,55</p>	<p>Lousa em Vidro, Quadro Clavicular, Quadro de Avisos</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 45/2019 UASG nº 926775</p>	<p>FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE</p>	<p>11 e 22</p>	<p>Quadro em Cortiça e Quadro Branco</p>
<p>Pregão Eletrônico nº 11/2019 UASG nº158150</p>	<p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Secretaria Executiva Subsecretaria de Planejamento e Orçamento Instituto Federal de Educação, Ciência e</p>	<p>11,12,30,31,36 ao 42</p>	<p>Cavalete, Clavicular, Lousa Quadro Branco, Púlpito em Acrílico, Quadro alumínio com vidro, Quadro branco com proteção de vidro, Quadro branco magnético, Quadro cortiça, Quadro de aviso</p>

	Tecnologia do Amapá		
Pregão Eletrônico nº 37/2019 UASG nº153152	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal do Rio de Janeiro Hospital Universitário Clementino Fraga Filho	21	Quadro Branco 
Pregão Eletrônico nº 20/2019 UASG nº153028	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Escola de Farmácia e Odontologia de Alfenas	54	Quadro de Avisos

Ficamos no aguardo de seu pronunciamento o mais breve possível.

Qualquer dúvida entre em contato conosco,

Atenciosamente,

Dalmira Santos.

 Imagem incorporada

Multi Quadros e Vidros Ltda
(31) 3497-6829 / 3497-6290
multiquadros@yahoo.com.br
www.multiquadros.com.br



1558801045252blob.jpg
25 KB



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 04.2020

PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº04.2020, processo 14/2020, para registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, esquadrias metálicas, funilaria, vidraçaria, epi's, ferramentas, artefatos de cimento, extintores, limpeza de fossa séptica, materiais para solda, materiais para marcenaria, materiais para manutenção de central de gás e sistema de porteiro eletrônico, objetivando a manutenção dos próprios públicos.

O certame possuía lote de Cota Reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, lote exclusivo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lote aberto a Ampla Concorrência.

O valor total estimado para a licitação era de R\$ 1.291.000,00 (um milhão, duzentos e noventa e um mil reais), composto por 27 lotes destinado à participação exclusiva de ME e EPP; dois lotes destinados à ampla concorrência e dois lotes destinados a cota reservada para ME e EPP.

Todos os itens foram adjudicados, com exceção do item 31 (chapas de MDF e materiais para uso da marcenaria) que foi cancelado em razão da apresentação de diversos pedidos de inclusão para exigência dos certificados emitidos pelo IBAMA.

O resultado do certame, está contido na ata datada do 12 de fevereiro de 2020, disponível em (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>, <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=4>

Na opção (<https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>) é necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"0042020" e no site do município de Dois Vizinhos basta acessar o link e o processo estará na integra:

<http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=004>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura, mapa da licitação, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões.



I - Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II - Do Direito:

O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico),



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 04.2020

destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em



jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI - Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;



b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexecutável.

LX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;

XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;



XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.

Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.



Município de Dois Vizinhos



Parecer jurídico Final sobre o Pregão Eletrônico 04.2020

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 12 de fevereiro de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR n°. 41.860



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **018/2020**

Processo Licitatório nº: **004/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, esquadrias metálicas, funilaria, vidraçaria, EPI's, ferramentas, artefatos de cimento, extintores, limpeza de fossa séptica, materiais para solda, materiais para marcenaria, materiais para manutenção de central de gás e sistema de porteiro eletrônico, objetivando a manutenção dos próprios – com lote de cota reservada para microempresas e empresas de pequeno porte, lote exclusivo a participação de microempresas e empresas de pequeno porte e lote aberto a ampla concorrência.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais 12070/2015 e 15715/2019 e subsidiariamente no que couber da Lei Federal nº 8.666/93.

No processo licitatório constam 277 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 014/2019.

Foi aprovado pelo Parecer Jurídico no dia 22 de janeiro de 2020, anexo ao processo (fls. 238 a 249).

Foi protocolado com o nº 014/2019 e o aviso de licitação foi publicado no dia 25 de janeiro de 2020 no Jornal de Beltrão e no dia 27 de janeiro de 2020 no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 27 de janeiro de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 12/02/2020, às 08h00m, para contratação do registro de preços.

Após análise e conferência, a Equipe Técnica informou que 03 (três) proponentes foram habilitadas, **Emerson Basi Prestadora de Serviços - ME, Geifi Materiais de Construção Ltda. - EPP e Romani & Silva Ltda. - ME.**



Município de Dois Vizinhos



Todas as empresas apresentaram na oportunidade do credenciamento, documentos comprovando ser microempresas e empresas de pequeno porte, tendo assim os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2015, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 7999/2010, 12070/2015 e 13007/2016.

Foram cumpridas as determinações da Lei Complementar nº 123/06, da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Municipal nº 1994/2015, que preveem tratamento diferenciado para as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Cooperativas.

Durante a sessão não houve apresentação de recursos ou questionamentos.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto as proponentes vencedoras conforme segue:

Fornecedor	Lotes	Valor Total
Emerson Basi Prestadora de Serviços – ME	2, 3, 5, 13, 15, 17	212.000,00
Geifi Materiais de Construção Ltda. – EPP	1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 30	611.589,20
Romani & Silva Ltda. – ME	10, 14, 18, 20, 22, 24, 29	161.402,00

O **Lote 31** foi cancelado devido a apresentação de diversos pedidos de inclusão de certificados exigidos pelo IBAMA.

Totalizando a licitação em **R\$ 984.991,20** (novecentos e oitenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e vinte centavos), conforme ata da realização pregão eletrônico nº 004/2020 de 12 de fevereiro de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município, fls. 257 do certame.

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 12 de fevereiro de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.



Município de Dois Vizinhos




Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 22,50% (vinte e dois vírgula cinquenta por cento) do valor estimado para a licitação no edital, descontado o lote cancelado.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.


Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, EPI'S, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTINTORES, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SOLDA, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS E SISTEMA DE PORTEIRO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.**

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 004/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: **EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME**, CNPJ nº 13.199.002/0001-01, **Lotes 2, 3, 5, 13, 15 e 17** no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), **GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, CNPJ nº 79.761.516/0001-09, **Lotes 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 30** no valor total de R\$ 611.589,20 (seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e **ROMANI & SILVA LTDA. – ME**, CNPJ nº 05.568.024/0001-65, **Lotes 10, 14, 18, 20, 22, 24 e 29** no valor total de R\$ 161.402,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O **Lote 31** foi **cancelado**.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323741

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SANEAMENTO RURAL.
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 20 de março de 2020 às 8 horas 00 minutos. Valor Total Estimado da Licitação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130-CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323732

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, EPIS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTINTORES, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SOLDA, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS E SISTEMA DE PORTEIRO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da Ata do Pregão Eletrônico nº 004/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: EMERSON BASTI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01, Lotes 2, 3, 5, 13, 15 e 17 no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ nº 79.761.516/0001-09, Lotes 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 30 no valor total de R\$ 611.589,20 (seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e ROMANI & SILVA LTDA.-ME, CNPJ nº 05.568.024/0001-65, Lotes 10, 14, 18, 20, 22, 24 e 29 no valor total de R\$ 161.402,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O Lote 31 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323741

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, esquadrias metálicas, funilaria, vidraçaria, epis, ferramentas, artefatos de cimento, extintores, limpeza de fossa séptica, materiais para solda, materiais para marcenaria, materiais para manutenção de central de gás e sistema de porteiro eletrônico, objetivando a manutenção dos próprios públicos - com lote de Cota Reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, lote exclusivo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lote aberto a Ampla Concorrência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

3. EMERSON BASTI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01, Lote 02 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 60.000,00-Lote 03 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 61.600,00-Lote 05 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 23.100,00-Lote 13 com o desconto de 10,00%, valor total de R\$ 7.200,00-Lote 15 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 34.000,00-Lote 17 com o desconto de 13,00%, valor de R\$ 26.100,00-Lote 31 com o desconto de 32,31%, valor total de R\$ 13.638,00

4. GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP, CNPJ nº 79.761.516/0001-09, Lote 01 com o desconto de 22,00%, valor total de R\$ 23.400,00-Lote 04 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 17.000,00-Lote 06 com o desconto de 20,00%, no valor total de R\$ 48.000,00-Lote 07 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 40.000,00-Lote 08 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 30.000,00-Lote 09 com o desconto de 25,09%, valor total de R\$ 29.964,00-Lote 11 com o desconto de 26,90%, valor total de R\$ 197.370,00-Lote 12 com o desconto de 23,90%, valor total de R\$ 15.220,00-Lote 16 com o desconto de 23,90%, no valor total de R\$ 60.880,00-Lote 19 com o desconto de 15,99%, valor total de R\$ 10.081,00-Lote 21 com o desconto de 27,50%, valor total de R\$ 25.376,00-Lote 23 com o desconto de 26,90%, valor total de R\$ 58.480,00-Lote 25 com o desconto de 11,05%, valor total de R\$ 14.232,00-Lote 26 com o desconto de 45,90%, valor total de R\$ 1.525,00-Lote 27 com o desconto de 7,90%, no valor total de R\$

4.605,00-Lote 28 com o desconto de 15,90%, valor total de R\$ 10.092,00-Lote 30 com o desconto de 10,90%, valor total de R\$ 13.365,00

6. ROMANI & SILVA LTDA.-ME, CNPJ nº 05.568.024/0001-65, Lote 10 com o desconto de 3,10%, valor total de R\$ 24.225,00-Lote 14 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 78.750,00-Lote 18 com o desconto de 5,00%, valor total de R\$ 5.700,00-Lote 20 com o desconto de 2,00%, valor total de R\$ 19.600,00-Lote 22 com o desconto de 1,02%, valor total de R\$ 4.949,00-Lote 24 com o desconto de 1,02%, valor total de R\$ 6.928,00-Lote 29 com o desconto de 15,00%, valor de R\$ 21.250,00
O lote 031 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro

Cod323741

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 021/2020

Contrato	026/2020, Tomada de Preços nº 044/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Padreira Zota LTDA, CNPJ nº 77.834.711/0001-96.
Objeto	Contratação de empresa objetivando a execução de revitalização polideca em estradas na área rural do Município de Dois Vizinhos.
Valor	R\$ 180.351,09 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos).
Prazo	7 (sete) meses.
Data de Assinatura	11 de fevereiro de 2020.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2019, Tomada de Preços nº 013/2019.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	SM Resende Construtora de Obras FIEPI-LEPI, CNPJ nº 08.715.392/0001-87.
Objeto	Cláusula Primeira-Fica alterada a Cláusula Quarta - Prazo de Execução - Prorroga-se o prazo de execução do Lote 03 até 28 de maio de 2020. Cláusula Segunda-Fica alterado a Cláusula Oitava - Vigência - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 28 de junho de 2020.
Data de Assinatura	10 de fevereiro de 2020.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323741

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 114/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o : REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 112/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ N.º
177	MÁXIMO INDUSTRIA E COMÉRCIO BIRELI - ME.	29.136.644/0001-46.
178	PONTOCOM BRINDES LTDA. - EPP.	18.038.328/0001-23

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na página SRP - Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323740



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, no uso de suas atribuições Estatutárias e a Legislação vigente, CONVOCA os Servidores das Categorias Profissionais do Quadro Geral do Município de Dois Vizinhos/PR, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 17:30m, em primeira convocação e às 18:00m, em segunda convocação (independente do número de servidores presentes), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos/PR, localizado na Rua Souza Naves, 395, Centro, CEP 85.600-000, Dois Vizinhos/PR, para deliberarem sobre e cogintam os itens:

- a) Apresentação do Relatório Anual do INPC;
b) Discussão e Deliberação referente ao relatório geral anual;
c) Discussão e Revindicações para as categorias;
d) Constituição da Comissão de Negociação do relatório geral anual;
e) Assuntos gerais.

As deliberações constantes dos itens "a", "b", "c", "d" e "e" do presente Edital serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.

EVERALDO DA SILVA MATOS
Presidente



LEILÕES JUDICIAIS EM FRANCISCO BELTRÃO

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 13/03/2020 às 13:15h, (com lance a partir da avaliação, ou conforme edital).

2º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 23/03/2020 às 13:15h, (deleite antes desta data, caso não seja via).

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Edifício do Fórum, sito na rua Ten. Carmargo, 212, Local DO LEILÃO ON-LINE: Site: deleite.com.br - www.simonleiloes.com.br

O interessado em ofertar lances de forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na alienação judicial eletrônica.

LEILÃO: Etan Luiz Simon Jucapir 09/03-2, taxa remuneração será da seguinte forma: Em se tratando de arrematação, correspondendo a 5% de valor de lance, sua responsabilidade do arrematante; de remação, 2% de valor do bem foi resgatado a ser pago pelo rematante; de transação, após designada arrematação e publicados os editais, ou de pagamento da dívida 1% do valor da avaliação, ficando-se a comissão mínima em R\$ 500,00 a comissão máxima em R\$ 1.500,00, a ser pago pelo e-licitado; de adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte arrematante.

Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s), cônjuges(s), condôminos(s), coproprietários(s), usufrutuário(s), credor(es) hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 895 da Lei 13.105/2015, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários o leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir os bens(m) móveis em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, exigido.

Vão de Família e Sucessões - Autos 000405-09/2018.16.0083 de Cumprimento de Sentença, em que é executado: DORALCI TELES DA SILVA e executado(s): IVANA GIRELLI POLI, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote urbano 07, quadra 07, quadra 27, R. Boa Vista, 1572, c/ 484m², c/ 01 edificação mista c/ aprox. 150m², mat. 9.348 CR1 2ª. Avaliação: R\$167.187,62 em 01/11/2019. Dvida: R\$40.985,28, em 26/07/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.113.1. Onus: Os que constarem nos autos.

Autos 0005489-02/2018.16.0083 de Execução de Alimentos, em que é executado: FELIPE SILVA DE LIMA OLIVEIRA e executado(s): ADÃO GUIMARÃES OLIVEIRA, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote urbano 17, quadra 27, R. Boa Vista, 1572, c/ 484m², c/ 01 edificação mista c/ aprox. 150m², mat. 9.348 CR1 2ª. Avaliação: R\$167.187,62 em 01/11/2019. Dvida: R\$40.985,28, em 26/07/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.113.1. Onus: Os que constarem nos autos.

Autos 0013290-79/2018.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANCO DO BRASIL S/A e executado(s): ARLINDO ANTONIO THOME, NOELY EILENA RODRIGUES THOME, VALDIR ANGELO THOME, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote rural 04, Remanescente, Gleba 12-FB, 2ª Circunscrição, c/ 125.509m², mat. 33.065 CR1 2ª, Linha Nova Concordia, aprox. 3km da sede da comunidade, c/ 01 residência mista, aprox. 180m², M1 galinheiro 25m², estabulação 200m², pasto, aprox. 2000m², com mecanização, o restante é bem agrícola, aprox. 90.000m², mata densa. Avaliação: R\$392.000,00 em 13/05/2019. Dvida: R\$176.233,60 em 01/11/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Mandado de Penhora mov.104.1. Onus: Os que constarem nos autos.

Autos 0011746-37/2018.16.0083 de Execução Fiscal, em que é executado: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR e executado(s): ANDRÉ MARCEL DO DOLPINSIN, FRANCISCO ROLAND GEORGES DO PINSIN, KAIRES ROBERTO DONPINSIN, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Lote 15, subdivisão lote 67-A, Gleba 03-FB, quadra 679, R. Paris, s/nº, Jardim Samimino, meio da quadra, c/ 361.766m², mat. 17.197 CR1 2ª. Topografia plana, nível da rua, testada de 12m lineares, s/ benfiteiras. Avaliação: R\$126.800,00 em 20/11/2019. Dvida: R\$118.851,23, em 10/10/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.109. Onus: Conta, na Matrícula nº 17.197, os seguintes registros: AV.1, R.3 USUFRUTO VITALÍCIO em favor da Sra. Andrea Paula Marciala Compagni, R.4 Penhora, autos nº 0011746-37/2018.16.0083 em que é executado MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuges(s), condôminos(s), coproprietários(s), usufrutuário(s) e demais credores de acordo com o art. 895 do CPC.

Autos 0002796-08/2018.16.0083 de Cumprimento de Sentença, em que é executado: ELIARA MARLENE LERNER e executado(s): ALINE BEZ ZIENTARSKI, ESPÓLIO DE ROMUALDO ZIENTARSKI REPRESENTAÇÃO POR BRUNO ZIENTARSKI, BRUNO ZIENTARSKI, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote 10, quadra 367-A, c/ 828m², R. Santa Catarina, meio, 3.088 CR1 1ª, c/ 01 sala comercial (aveniária), c/ 50m², c/ 01 banheiro, 01 casa de porão, med. 303m² (aveniária), o porão em mau estado. Avaliação: R\$720.200,00 em 30/04/2019. Dvida: R\$380.254,14, em 01/03/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.114.1. Onus: Os que constarem nos autos.

Autos 0001929-90/2003.16.0083 de Execução Fiscal, em que é executado: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR e executado(s): ELAIR JOSÉ DZORZI, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: Lote 17-H, Gleba 15-F-B, c/ 6.011,27m², mat. 20.767 CR1 1ª, R. das Flores, 1313, c/ área edificada de aprox. 2.000m², c/ residências, salões de festas, áreas de serviço, garagem p/ 04 veículos, campos, campo de futebol, total murado, pontes, cercas, etc. Avaliação: R\$5.700,00 em 28/01/2020. Dvida: R\$25.449,37, em 28/06/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.100.1. Onus: Os que constarem nos autos.

Autos 0001830-50/2018.16.0083 de Execução Fiscal, em que é executado: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR e executado(s): CLEUZA TEREZINHA CORRÊA MEYER, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote 10-A, subdivisão lote 10, quadra 394, c/ 402,50m², mat. 16.419 CR1 2ª, Santa Helena, 777, Guaporema, c/ 01 edificação mista, aprox. 180m², garagem, R\$25.000,00 em 21/01/2020. Dvida: R\$5.249,37, em 14/02/2020, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.87.1. Onus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS LEILÕES E INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2266 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - Lei nº 8.666/93
Modalidade de licitação: CND/CDRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL

EXEÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SANEAMENTO RURAL

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 20 de março de 2020 às 8 horas 00 minutos.

Local Total Estimado da Licitação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VALOR DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Edital estará a disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br e/ou no site da Prefeitura Municipal. Informações complementares através de telefone: (46) 3536.8848.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020
Raul Camilo Isotson
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A admissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado da licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, esquadrias metálicas, funilaria, vidracaria, etc; ferramentas, artefatos de cimento, abrasivos, limpeza de lâmpada elétrica, materiais para marcação, materiais para manutenção de central de gás e sistema da porteira eletrônica, objetivando a manutenção dos próprios públicos - com lote de Cota Reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, lote exclusivo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lote aberto a ampla concorrência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:
1. EMPRESA VENCEDORA PRESTATORA DE SERVIÇOS - ME - CNPJ Nº 15.159.020/0001 - Lote 01 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 60.000,00 - Lote 03 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 61.000,00 - Lote 05 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 73.000,00 - Lote 13 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 7.000,00 - Lote 14 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 30.000,00 - Lote 06 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 29.000,00 - Lote 11 com o desconto de 26,50%, valor total de R\$ 187.376,00 - Lote 12 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 120.000,00 - Lote 15 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 90.980,00 - Lote 16 com o desconto de 19,00%, valor total de R\$ 170.000,00 - Lote 21 com o desconto de 27,50%, valor total de R\$ 25.373,00 - Lote 23 com o desconto de 26,00%, valor total de R\$ 58.480,00 - Lote 25 com o desconto de 10,5%, valor total de R\$ 14.727,00 - Lote 26 com o desconto de 45,50%, valor total de R\$ 1.525,00 - Lote 27 com o desconto de 19,00%, valor total de R\$ 4.605,00 - Lote 28 com o desconto de 15,50%, valor total de R\$ 10.092,00 - Lote 30 com o desconto de 10,50%, valor total de R\$ 13.250,00

2. EMPRESA VENCEDORA PRESTATORA DE SERVIÇOS - ME - CNPJ Nº 15.159.020/0001 - Lote 01 com o desconto de 22,00%, valor total de R\$ 23.400,00 - Lote 04 com o desconto de 18,00%, valor total de R\$ 17.000,00 - Lote 06 com o desconto de 20,00%, no valor total de R\$ 48.000,00 - Lote 07 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 08 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 30.000,00 - Lote 09 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 10 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 11 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 12 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 13 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 14 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 15 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 16 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 17 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 18 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 19 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 20 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 21 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 22 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 23 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 24 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 25 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 26 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 27 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 28 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 29 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00 - Lote 30 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 20.000,00

O Lote 03 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Claudinei Schreiber
Procurador

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRACARIA, EPIS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTINTORES, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SNTDA, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE CENTROS DE GÁS E SISTEMA DE PORTÃO ELETROÔNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer de Senhor Procurador constante da ata do Pregão Eletrônico nº 004/2020 e o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório em favor das licitadoras vencedoras: EMPRESA BÁSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME - CNPJ Nº 13.199.020/0001-01, Lotes 2, 3, 5, 13, 15 e 17, no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 79.761.516/0001-09, Lotes 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 30 no valor total de R\$ 611.589,20 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); e ROMANI & SILVA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.508.024/0001-85, Lotes 10, 14, 18, 20, 22, 24 e 29 no valor total de R\$ 161.402,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e dois reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O Lote 31 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP -
SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DOS REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRACARIA, EPIS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTINTORES, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SNTDA, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS DE MANUTENÇÃO DE CENTROS DE GÁS E SISTEMA DE PORTÃO ELETROÔNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer de Senhor Procurador constante da ata do Pregão Eletrônico nº 004/2020 e o parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO o resultado do processo licitatório em favor das licitadoras vencedoras: EMPRESA BÁSICA PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME - CNPJ Nº 13.199.020/0001-01, Lotes 2, 3, 5, 13, 15 e 17, no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais); GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP - CNPJ Nº 79.761.516/0001-09, Lotes 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 30 no valor total de R\$ 611.589,20 (seiscentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); e ROMANI & SILVA LTDA - ME - CNPJ Nº 05.508.024/0001-85, Lotes 10, 14, 18, 20, 22, 24 e 29 no valor total de R\$ 161.402,00 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e dois reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O Lote 31 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotson
Prefeito

Autos 0013290-79/2018.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executado: BANCO DO BRASIL S/A e executado(s): ARLINDO ANTONIO THOME, NOELY EILENA RODRIGUES THOME, VALDIR ANGELO THOME, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote rural 04, Remanescente, Gleba 12-FB, 2ª Circunscrição, c/ 125.509m², mat. 33.065 CR1 2ª, Linha Nova Concordia, aprox. 3km da sede da comunidade, c/ 01 residência mista, aprox. 180m², M1 galinheiro 25m², estabulação 200m², pasto, aprox. 2000m², com mecanização, o restante é bem agrícola, aprox. 90.000m², mata densa. Avaliação: R\$392.000,00 em 13/05/2019. Dvida: R\$176.233,60 em 01/11/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Mandado de Penhora mov.104.1. Onus: Os que constarem nos autos.

Autos 0005489-02/2018.16.0083 de Cumprimento de Sentença, em que é executado: FELIPE SILVA DE LIMA OLIVEIRA e executado(s): ADÃO GUIMARÃES OLIVEIRA, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote urbano 17, quadra 27, R. Boa Vista, 1572, c/ 484m², c/ 01 edificação mista c/ aprox. 150m², mat. 9.348 CR1 2ª. Avaliação: R\$167.187,62 em 01/11/2019. Dvida: R\$40.985,28, em 26/07/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.113.1. Onus: Os que constarem nos autos.

Autos 0011746-37/2018.16.0083 de Execução Fiscal, em que é executado: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR e executado(s): ANDRÉ MARCEL DO DOLPINSIN, FRANCISCO ROLAND GEORGES DO PINSIN, KAIRES ROBERTO DONPINSIN, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Lote 15, subdivisão lote 67-A, Gleba 03-FB, quadra 679, R. Paris, s/nº, Jardim Samimino, meio da quadra, c/ 361.766m², mat. 17.197 CR1 2ª. Topografia plana, nível da rua, testada de 12m lineares, s/ benfiteiras. Avaliação: R\$126.800,00 em 20/11/2019. Dvida: R\$118.851,23, em 10/10/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.109. Onus: Conta, na Matrícula nº 17.197, os seguintes registros: AV.1, R.3 USUFRUTO VITALÍCIO em favor da Sra. Andrea Paula Marciala Compagni, R.4 Penhora, autos nº 0011746-37/2018.16.0083 em que é executado MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) cônjuges(s), condôminos(s), coproprietários(s), usufrutuário(s) e demais credores de acordo com o art. 895 do CPC.

Autos 0002796-08/2018.16.0083 de Cumprimento de Sentença, em que é executado: ELIARA MARLENE LERNER e executado(s): ALINE BEZ ZIENTARSKI, ESPÓLIO DE ROMUALDO ZIENTARSKI REPRESENTAÇÃO POR BRUNO ZIENTARSKI, BRUNO ZIENTARSKI, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote 10, quadra 367-A, c/ 828m², R. Santa Catarina, meio, 3.088 CR1 1ª, c/ 01 sala comercial (aveniária), c/ 50m², c/ 01 banheiro, 01 casa de porão, med. 303m² (aveniária), o porão em mau estado. Avaliação: R\$720.200,00 em 30/04/2019. Dvida: R\$380.254,14, em 01/03/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.114.1. Onus: Os que constarem nos autos.

Autos 0001929-90/2003.16.0083 de Execução Fiscal, em que é executado: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR e executado(s): ELAIR JOSÉ DZORZI, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: Lote 17-H, Gleba 15-F-B, c/ 6.011,27m², mat. 20.767 CR1 1ª, R. das Flores, 1313, c/ área edificada de aprox. 2.000m², c/ residências, salões de festas, áreas de serviço, garagem p/ 04 veículos, campos, campo de futebol, total murado, pontes, cercas, etc. Avaliação: R\$5.700,00 em 28/01/2020. Dvida: R\$25.449,37, em 28/06/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.100.1. Onus: Os que constarem nos autos.

Autos 0001830-50/2018.16.0083 de Execução Fiscal, em que é executado: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR e executado(s): CLEUZA TEREZINHA CORRÊA MEYER, BEANINS, Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote 10-A, subdivisão lote 10, quadra 394, c/ 402,50m², mat. 16.419 CR1 2ª, Santa Helena, 777, Guaporema, c/ 01 edificação mista, aprox. 180m², garagem, R\$25.000,00 em 21/01/2020. Dvida: R\$5.249,37, em 14/02/2020, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.87.1. Onus: Os que constarem nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS LEILÕES E INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2266 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 69/2019
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei nº 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 61/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E

EXTRATO PARA LICITAÇÃO Nº 02/2020 - Concede Bóia Auxílio ao servidor Euzébio José Cagnini - 13 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16.117/2020 - Designa a servidora Josani Constantino Kulfar para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16.118/2020 - Designa a servidora Edineia Ziemmann Deane para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16.119/2020 - Designa a servidora Tatiana Nakli Alencar Farias para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16.120/2020 - Designa a servidora Ivanica Zeni Grati para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16.121/2020 - Designa a servidora Mariana Candelari para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16.122/2020 - Designa a servidora Claudina Cazzare para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16.123/2020 - Designa a servidora Sônia Maria Marka para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.

Decreto nº 16.124/2020 - Nomeia o Senhor Dno. Robes Romualdo dos Santos Barbosa, para o cargo de promotor temporário do Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena - Pás, Nível "C" - Classe "1" - 14 de fevereiro de 2020.

OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA COM ESCAVADEIRA, RAHIDRÁULICA, TRATOR DE ESTEIRAS E CAMINHÃO CAÇAMBA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OSTE/PR, PARA USO COM ORÇAME A NECESSIDADES, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 69/2019, com prazo de execução vigência de 12 (doze) meses.

Table with columns: Nº do Item, Descrição, Valor Unitário, Valor Total, Observações. Includes items for Empresa Direta, Empresa Indireta, and Construtiva.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://prn.sp.gov.br/buscada.com.br
São Jorge D'Oeste/PR, 17/02/2020
GILMAR PAIXÃO - Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020 para prestação de serviços de manutenção de sistemas de irrigação em áreas de preservação ambiental do Município de São Jorge D'Oeste/PR.

Objeto: Manutenção de sistemas de irrigação em áreas de preservação ambiental do Município de São Jorge D'Oeste/PR, com prazo de execução vigência de 12 (doze) meses.

Valor do contrato original: R\$ 1.447,68 (um mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

Valor do contrato atualizado: R\$ 1.524,60 (um mil e quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).

Base Legal: Art. 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Data do Firmamento: 05/02/2020.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal



Município de Dois Vizinhos



PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, esquadrias metálicas, funilaria, vidraçaria, epi's, ferramentas, artefatos de cimento, extintores, limpeza de fossa séptica, materiais para solda, materiais para marcenaria, materiais para manutenção de central de gás e sistema de porteiro eletrônico, objetivando a manutenção dos próprios públicos – com lote de Cota Reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, lote exclusivo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lote aberto a Ampla Concorrência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Lote

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:


3. **EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME**, CNPJ nº 13.199.002/0001-01, **Lote 02** com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 60.000,00 - **Lote 03** com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 61.600,00 - **Lote 05** com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 23.100,00 - **Lote 13** com o desconto de 10,00%, valor total de R\$ 7.200,00 - **Lote 15** com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 34.000,00 - **Lote 17** com o desconto de 13,00%, valor de R\$ 26.100,00 - **Lote 31** com o desconto de 32,31%, valor total de R\$ 13.538,00

4. **GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP**, CNPJ nº 79.761.516/0001-09, **Lote 01** com o desconto de 22,00%, valor total de R\$ 23.400,00 - **Lote 04** com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 17.000,00 - **Lote 06** com o desconto de 20,00%, no valor total de R\$ 48.000,00 - **Lote 07** com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 40.000,00 - **Lote 08** com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 30.000,00 - **Lote 09** com o desconto de 25,09%, valor total de R\$ 29.964,00 - **Lote 11** com o desconto de 26,90%, valor total de R\$ 197.370,00 - **Lote 12** com o desconto de 23,90%, valor total de R\$ 15.220,00 - **Lote 16** com o desconto de 23,90%, no valor total de R\$ 60.880,00 - **Lote 19** com o desconto de 15,99%, valor total de R\$ 10.081,00 - **Lote 21** com o desconto de 27,50%, valor total de R\$ 25.375,00 - **Lote 23** com o desconto de 26,90%, valor total de R\$ 58.480,00 - **Lote 25** com o desconto de 11,05%, valor total de R\$ 14.232,00 - **Lote 26** com o desconto de 45,90%, valor total de R\$ 1.525,00 - **Lote 27** com o desconto de 7,90%, no valor total de R\$ 4.605,00 - **Lote 28** com o desconto de 15,90%, valor total de R\$ 10.092,00 - **Lote 30** com o desconto de 10,90%, valor total de R\$ 13.365,00

6. **ROMANI & SILVA LTDA. – ME**, CNPJ nº 05.568.024/0001-65, **Lote 10** com o desconto de 3,10%, valor total de R\$ 24.225,00 - **Lote 14** com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 78.750,00 - **Lote 18** com o desconto de 5,00%, valor total de R\$ 5.700,00 - **Lote 20** com o desconto de 2,00%, valor total de R\$ 19.600,00 - **Lote 22** com o desconto de 1,02%, valor total de R\$ 4.949,00 - **Lote 24** com o desconto de 1,02%, valor total de R\$ 6.928,00 - **Lote 29** com o desconto de 15,00%, valor de R\$ 21.250,00

O lote 031 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.


Claudinei Schreiber
Pregoeiro

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323741

AVISO DE LICITAÇÃO (Lei nº 8.666/93)

Modalidade de licitação: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E SANEAMENTO RURAL.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 20 de março de 2020 às 8 horas 00 minutos. Valor Total Estimado da Licitação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130-CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O edital estará à disposição dos interessados no site www.doisvizinhos.pr.gov.br licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323742

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAÇARIA, EPI'S, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTINTORES, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SOLDA, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS E SISTEMA DE PORTEIRO ELETRÔNICO, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS – COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 004/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor das licitantes vencedoras: EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01, Lotes 2, 3, 5, 13, 15 e 17 no valor total de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais), GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ nº 79.761.516/0001-09, Lotes 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 30 no valor total de R\$ 611.589,20 (seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos) e ROMANI & SILVA LTDA.–ME, CNPJ nº 05.568.024/0001-65, Lotes 10, 14, 18, 20, 22, 24 e 29 no valor total de R\$ 161.402,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dois reais), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O Lote 31 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323741

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2020-PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, esquadrias metálicas, funilaria, vidraçaria, epi's, ferramentas, artefatos de cimento, extintores, limpeza de fossa séptica, materiais para solda, materiais para marcenaria, materiais para manutenção de central de gás e sistema de porteiro eletrônico, objetivando a manutenção dos próprios públicos – com lote de Cota Reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, lote exclusivo a participação de Microempresa e Empresas de Pequeno Porte e lote aberto a Ampla Concorrência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Lote
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS:

3. EMERSON BASI PRESTADORA DE SERVIÇOS – ME, CNPJ nº 13.199.002/0001-01, Lote 02 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 60.000,00–Lote 03 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 61.600,00–Lote 05 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 23.100,00–Lote 13 com o desconto de 10,00%, valor total de R\$ 7.200,00–Lote 15 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 34.000,00–Lote 17 com o desconto de 13,00%, valor de R\$ 26.100,00–Lote 31 com o desconto de 32,31%, valor total de R\$ 13.538,00

4. GEIFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP, CNPJ nº 79.761.516/0001-09, Lote D1 com o desconto de 22,00%, valor total de R\$ 23.400,00–Lote D4 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 17.000,00–Lote D6 com o desconto de 20,00%, no valor total de R\$ 48.000,00–Lote D7 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 40.000,00–Lote D8 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 30.000,00–Lote D9 com o desconto de 25,09%, valor total de R\$ 29.964,00–Lote D11 com o desconto de 26,90%, valor total de R\$ 197.370,00–Lote D12 com o desconto de 23,90%, valor total de R\$ 15.220,00–Lote D16 com o desconto de 23,90%, no valor total de R\$ 60.880,00–Lote D19 com o desconto de 15,99%, valor total de R\$ 10.081,00–Lote D21 com o desconto de 27,50%, valor total de R\$ 25.375,00–Lote D23 com o desconto de 26,90%, valor total de R\$ 58.480,00–Lote D25 com o desconto de 11,05%, valor total de R\$ 14.232,00–Lote D26 com o desconto de 45,90%, valor total de R\$ 1.525,00–Lote D27 com o desconto de 7,90%, no valor total de R\$

4.605,00–Lote 28 com o desconto de 15,90%, valor total de R\$ 10.092,00–Lote 30 com o desconto de 10,90%, valor total de R\$ 13.385,00

6. ROMANI & SILVA LTDA.–ME, CNPJ nº 05.568.024/0001-65, Lote 10 com o desconto de 3,10%, valor total de R\$ 24.225,00–Lote 14 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 78.750,00–Lote 18 com o desconto de 5,00%, valor total de R\$ 5.700,00–Lote 20 com o desconto de 2,00%, valor total de R\$ 19.600,00–Lote 22 com o desconto de 1,02%, valor total de R\$ 4.949,00–Lote 24 com o desconto de 1,02%, valor total de R\$ 6.928,00–Lote 29 com o desconto de 15,00%, valor de R\$ 21.250,00

O lote 031 foi cancelado.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro

Cod323742

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 021/2020

Contrato	026/2020, Tomada de Preços nº 044/2019.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratada	Pedreira Zeti LTDA, CNPJ nº 77.834.711/0001-96.
Objeto	Contratação de empresa objetivando a execução de pavimentação pedregosa em estradas na área rural do Município de Dois Vizinhos.
Valor	R\$ 180.391,09 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos).
Prazo	7 (sete) meses.
Data de Assinatura	11 de fevereiro de 2020.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2019, Tomada de Preços nº 013/2/19.	
Contratante	Município de Dois Vizinhos.
Contratada	SM Resende Construtora de Ocas EIRELI-EPP, CNPJ nº 08.715.392/0001-67.
Objeto	Clausula Primeira–fica alterada a Clausula Quarta – Prazo de Execução – Prorroga-se o prazo de execução do Lote 03 até 28 de maio de 2020. Clausula Segunda–fica alterada a Clausula Oitava – Vigência – Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato até 28 de junho de 2020.
Data de Assinatura	10 de fevereiro de 2020.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323742

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7999/2010, torna público o : REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA REALIZADAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 112/2019 com execução de 12 (doze) meses.

ATA	EMPRESA DETENTORA	CNPJ Nº
177	MÁXIMO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – ME.	29.136.844/0001-46.
178	PONTOCOH BRINDES LTDA. – EPP.	18.036.328/0001-23

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP – Atas de Registros de Preços.

Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod323742



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, em uso de suas atribuições Estatutárias e da Legislação vigente, CONVOCA os Servidores das Categorias Profissionais do Quadro Geral do Município de Dois Vizinhos/PR, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 27 de fevereiro de 2020, quinta-feira, às 17h30m, em primeira convocação e às 18h00m, em segunda convocação (independente do número de servidores presentes), no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Vizinhos/PR, localizado na Rua Souza Naves, 395, Centro, CEP 85.660-000, Dois Vizinhos/PR, para deliberarem sobre o seguinte ordem do dia:

- a) Apresentação do Relatório Anual do INPC;
b) Discussão e Deliberação referente ao reajuste geral anual;
c) Discussão e Resoluções para as categorias;
d) Constituição da Comissão de Negociação do reajuste geral anual;
e) Assuntos gerais.

As deliberações constantes dos itens "a", "b", "c", "d", "e" do presente Edital serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes.

Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.

EVERALDO DA SILVA MATOS
Presidente



LEILÕES JUDICIAIS EM FRANCISCO BELTRÃO/PR

1º Leilão: Somente na modalidade eletrônica, no dia 13/03/2020 às 13:15h, (com lances a partir da avaliação, ou conforme edital).
2º Leilão: Nas modalidades presencial e eletrônica, no dia 23/03/2020 às 13:15h, (para melhor oferta desde que não seja vital).

LOCAL DO LEILÃO PRESENCIAL: Edifício do Fórum, sito na Av. Ten. Comandante, 2112, Francisco Beltrão/PR.
LOCAL DO LEILÃO ON-LINE: Site de leilão - www.simonleiloes.com.br -

O Interessado em ofertar lances na forma eletrônica deverá efetuar cadastro prévio no site do leilão, sendo o cadastro requisito indispensável para participação na avaliação judicial eletrônica.

LEILOEIRO: Elton Luiz Simon - CREA/PR 030234.0, cuja remuneração será de 2% (dois por cento) em se tratando de arrematação, correspondendo a 5% do valor do lote ou 2% (dois por cento) do arrematação, de remoção, 2% do valor pelo qual o bem foi resgatado, a ser pago pela remissão; de transação, após designada arrematação e publicados os editais, ou de pagamento da dívida, 1% do valor da avaliação, ficando-se a comissão mínima em R\$ 500,00 e a comissão máxima em R\$ 1.500,00, a ser pago pelo excedente de adjudicação, 1% do valor da adjudicação, a ser pago pela parte exarante.

Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) exarado(s), o(s) cômputo(s), o(s) condômino(s), o(s) coproprietário(s), o(s) usufrutuário(s), o(s) credores hipotecário(s), o(s) fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 da Lei 13.105/2015, se porventura não forem encontrados (a) para intimação pessoal.

Caso houver qualquer impedimento nas datas e horários e leilão será realizado no dia útil seguinte.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser realizado à vista pelo arrematante. O interessado em adquirir o(s) bem(s) imóvel(is) em prestações poderá apresentar por escrito, antes da realização do leilão, proposta para pagamento parcelado nos termos do art. 895 do CPC, com entrada mínima de 25% da arrematação e o saldo parcelado em até 30 (trinta) meses, oneroso.

Via de Família e Sucessões:

Autos 00080-59/2019-18.16.0083 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: DORALCIO TELES DA SILVA e executado(s): IVANA CIRIELI POLI, BEHNIS; Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote urbano 07, quadra 21, matr. 25.016 CR1 1º R, R. Raul Pompeia, 47, Novo Mundo, c/ 217,52m², topografia plana, c/ 01 casa alvenaria, construída ano 96, c/ 124,89m². Avaliação: R\$202.500,00 em 31/07/2019. Divida: R\$176.259,72 em 15/11/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: R\$120.000,00 em 15/11/2019. Divida: R\$120.000,00 em 15/11/2019. Divida: R\$176.259,72 em 15/11/2019. Divida: R\$40.985,08 em 26/07/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov. 113.1. Onus: Os que constam nos autos.

Autos 0005489-20/2019-18.16.0083 de Execução de Alimentos, em que é exequente: FELIPE SILVA DE LIMA OUTEIRO e executado(s): ANDRÉ GUIMARÃES OUTEIRO, BEHNIS; Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote urbano 17, quadra 21, matr. 25.016 CR1 1º R, R. Raul Pompeia, 47, Novo Mundo, c/ 217,52m², topografia plana, c/ 01 casa alvenaria, construída ano 96, c/ 124,89m². Avaliação: R\$202.500,00 em 31/07/2019. Divida: R\$176.259,72 em 15/11/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: R\$120.000,00 em 15/11/2019. Divida: R\$120.000,00 em 15/11/2019. Divida: R\$176.259,72 em 15/11/2019. Divida: R\$40.985,08 em 26/07/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov. 113.1. Onus: Os que constam nos autos.

Autos 0012390-79/2018-18.16.0083 de Execução de Título Extrajudicial, em que é exequente: BANCO DO BRASIL S/A e executado(s): ARJUNDO ANTONIO THOME, NOELY ELENA RODRIGUES THOME, VALIR ANGELO THOME, BEHNIS; Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote rural 04, Remanescente, Gleba 12-FB, 2ª Circunscrição, c/ 125,50m², matr. 33.065 CR1 2ª, Linha Nova Concordia, aprox. 3km da sede da comunidade, c/ 01 res. de madeira, aprox. 160m², c/ 01 galpão 25m², estabulação 20m², mata estada, aprox. 24.000m², sítio mecanizado, c/ restante de bem arrendado, aprox. 90.000m², mata densa, Avaliação: R\$392.000,00 em 13/05/2019. Divida: R\$176.233,60 em 01/11/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Mandado de Penhora mov.104.1. Onus: Os que constam nos autos.

Autos 0011746-37/2018-18.16.0083 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR e executado(s): ANDRÉ MARCELLE DOMPINS, FRANCIS ROLAND GEORGES DOMPINS, KAVIER ROBERT DOMPINS, BEHNIS; Francisco Beltrão/PR. Lote 15, subdivisão lote 6-A, Gleba 03-FB, quadra 679, R. Paris, s/nº, Jardim Seminário, meio da quadra, c/ 361,76m², mat. 17.197 CR1 2ª, topografia plana, nível de rua, testada de 12m largura, sítio beneficiado. Avaliação: R\$126.600,00 em 20/11/2019. Divida: R\$111.851,23 em 10/10/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.109 Onus: Consta, na Matricula nº 17.197, as seguintes inscrições: Av. 1. R. 3. USURFUTRO VITALICIO em favor da Sr. Andrea Paule Marcóse Dompins, R.4. Penhora, autos nº 0011746-37/2018-18.16.0083 em que é exequente MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR. Intimação: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) exarado(s) o(s) cômputo(s), o(s) condômino(s), o(s) coproprietário(s), o(s) usufrutuário(s), o(s) credores hipotecário(s), o(s) fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

Autos 0002796-68/2018-18.16.0083 de Cumprimento de sentença, em que é exequente: EMILINA MARLENE WERNER e executado(s): ALINE BEE ZIENTARSKI, ESPÓLIO DE ROMUALDO ZIENTARSKI REPRESENTADO(A) POR BRUNO ZIENTARSKI, BRUNO ZIENTARSKI, BEHNIS; Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote 10, Quadra 367-A, c/ 828m², R. Santa Catarina, matr. 2.088 CR1 1º, c/ 01 sala comercial (aveniente), c/ 55m², c/ 01 banheiro, c/ 01 casa de apoio, med. 309m² (alvará), o porão em mau estado. Avaliação: R\$720.200,00 em 30/04/2019. Divida: R\$365.254,14 em 01/10/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.114.1. Onus: Os que constam nos autos.

Autos 0001929-90/2018-18.16.0083 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR e executado(s): ELAIR JOSÉ OZORIO, BEHNIS; Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote 17-H, Gleba 15-FB, c/ 6.911,27m², matr. 20.767 CR1 1º, R. das Flores, 1313, c/ área edificada de aprox. 2.000m², c/ residências, salões de festas, áreas de serviço, garagem p/ 04 veículos, piscina, campo de futebol, todo murado, postes eletrônicos. Avaliação: R\$ 720.000,00 em 20/11/2020. Divida: R\$525.444,29 em 28/06/2019, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.100.1. Onus: Os que constam nos autos.

Autos 0001930-50/2018-18.16.0083 de Execução Fiscal, em que é exequente: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO/PR e executado(s): CLEUZA TEREZINHA CD RREA MEYER, BEHNIS; Francisco Beltrão/PR. Imóvel: lote 10-A, subdivisão lote 10, Quadra 384, c/ 402,50m², matr. 16.416 CR1 2ª, R. Santa Maria, 777, Guaratuba, c/ 01 edificação mista, aprox. 1.00m². Avaliação: R\$ 225.000,00 em 21/11/2019. Divida: R\$55.949,39 em 11/02/2020, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de Penhora mov.87.1 Onus: Os que constam nos autos.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões ou (46) 3225-2268 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - (Lei nº 8.666/93)

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA FINS DE MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIAIS E SANEAMENTO RURAL.

Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 20 de março de 2020 às 8 horas 00 minutos.

Valor Total Estimado da Licitação: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: AV. RIO GRANDE DO SUL, 130 - CENTRO, NA CIDADE DE DOIS VIZINHOS, ESTADO DO PARANÁ, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL.

O Edital encontra-se disponível nos anexos das plataformas no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações/propostas da Prefeitura Municipal. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8848.

Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020
Raul Camilo Isotson
Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 004/2020

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção, esquadrias metálicas, funilaria, vidrágaria, eps, ferramentais, artefatos de cimento, corantes, limpeza de alta pressão, materiais para solda, materiais para marcenaria, materiais para manutenção de central de gás e sistema de porte eletrônico, microcomputador a manutenção dos próprios pontos - com lote de Cota Reservada para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, lote exclusivo a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e lote aberto a ampla concorrência.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço por Lote.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS PARA REGISTRO DE PREÇOS

- 1. EMPRESA: BASSI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 13.199.020/0001-01, Lote 02 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 60.000,00, Lote 03 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 161.500,00 - Lote 05 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 23.100,00 - Lote 07 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 2.000,00 - Lote 15 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 34.600,00 - Lote 17 com o desconto de 13,00%, valor total de R\$ 10.200,00 - Lote 21 com o desconto de 22,31%, valor total de R\$ 13.530,00
2. EMPRESA: MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.970.516/0001-09, Lote 01 com o desconto de 22,00%, valor total de R\$ 23.400,00, Lote 04 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 17.000,00 - Lote 06 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 48.000,00 - Lote 08 com o desconto de 20,00%, valor total de R\$ 143.000,00 - Lote 09 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 29.800,00 - Lote 11 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 17.300,00 - Lote 12 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 15.200,00 - Lote 18 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 18.800,00 - Lote 19 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 19.800,00 - Lote 20 com o desconto de 23,00%, valor total de R\$ 58.600,00 - Lote 22 com o desconto de 19,00%, valor total de R\$ 14.200,00 - Lote 23 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 1.500,00 - Lote 24 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 1.500,00 - Lote 25 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 10.000,00 - Lote 30 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 13.365,00
3. EMPRESA: BASSI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 13.199.020/0001-01, Lote 01 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 1.200,00 - Lote 02 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 24.225,00 - Lote 14 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 17.500,00 - Lote 18 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 1.000,00 - Lote 20 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 18.000,00 - Lote 22 com o desconto de 25,00%, valor total de R\$ 5.628,00 - Lote 23 com o desconto de 15,00%, valor total de R\$ 1.250,00.

O lote 031 foi cancelado.
Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.
Claudinei Schreiber
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAGARIA, EPIS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTIHOTOS, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SOLDAR, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS E SISTEMA DE PORTE-ELÉTRICO, MICROCOMPUTADOR A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PONTOS - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA.

Fu. Raul Camilo Isotson, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata de Pregão Eletrônico nº 004/2020 e a proposta da Provedora Jurídica HONORÁRIO LOGO registro procedente licitação em favor das licitantes vencedoras: BASSI PRESTADORA DE SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 13.199.020/0001-01, Lotes 2, 3, 5, 12, 15 e 17 no valor total de R\$ 212.200,00 (duzentos e doze mil reais); GELFI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ nº 07.970.516/0001-09, Lotes 1, 4, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 16, 19, 21, 23, 25, 26, 27, 28 e 30 no valor total de R\$ 611.589,20 (seiscentos e onze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); e ROMILIANI & SILVA LTDA - ME, CNPJ nº 05.586.024/0001-65, Lotes 10, 14, 18, 20, 22, 24 e 29 no valor total de R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e dez reais), sob a condição de que todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. O Lote 31 foi cancelado.
Dois Vizinhos, 17 de fevereiro de 2020.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP

SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METÁLICAS, FUNILARIA, VIDRAGARIA, EPIS, FERRAMENTAS, ARTEFATOS DE CIMENTO, EXTIHOTOS, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, MATERIAIS PARA SOLDAR, MATERIAIS PARA MARCENARIA, MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE CENTRAL DE GÁS E SISTEMA DE PORTE-ELÉTRICO, MICROCOMPUTADOR A MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PONTOS - COM LOTE DE COTA RESERVADA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, LOTE ABERTO A AMPLA CONCORRÊNCIA. O Lote 31 foi cancelado.

Table with columns: ATA, EMPRESA, CNPJ, VALOR TOTAL. Row 1: 114, MANOEL INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME, 03.735.948/0001-46, 23.735.000,00. Row 2: 133, FORT COLOMBI BRANDS LTDA - EPP, 16.036.329/0001-25, 16.036.329,00.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/licitações, na guia SRP - Atas de Registros de Preços.
Dois Vizinhos, 18 de fevereiro de 2020.
Raul Camilo Isotson
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Extra de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 026/2020 - Prefeitura Zoril LTDA, CNPJ nº 77.834.711/0001-96.
Solo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2019 - SM Resende Controladora de Obras BIRELI - EPP, CNPJ nº 08.715.392/0001-87.

Raul Camilo Isotson
Prefeito
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 027/2020

- Decreto nº 16.110/2020 - Concede Bolsa Auxílio ao servidor Euzébio José Cagnini - 13 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 16.117/2020 - Designa a servidora Josani Constanino Kufner para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 16.118/2020 - Designa a servidora Edineia Zimmerman Detoni para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 16.119/2020 - Designa a servidora Taliana Naldi Alencar Farias para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 16.120/2020 - Designa a servidora Ivaniclei Zeni Grell para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 16.121/2020 - Designa a servidora Maria Cristina Canelli para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 16.122/2020 - Designa a servidora Claudia Daniela Cazarez para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 16.123/2020 - Designa a servidora Silma Maria Harika para o turno suplementar - 14 de fevereiro de 2020.
Decreto nº 16.124/2020 - Nomeia o Senhor Dino Robes Romualdo dos Santos Barboza para o cargo de provimento temporário de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena e Pós, Nível C - Classe "1" - 14 de fevereiro de 2020.
OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2019
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU

EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA COM ESCAVADEIRO HIDRÁULICO, TRATOR DE ESTEIRO, TRATOR DE CASCAMA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR, PARA USO DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, COM prazo de execução vigência de 12 (doze) meses.

Table with columns: Item, Descrição, Valor, CNPJ, Valor. Row 1: 15300, 1 TRATOR DE ESTEIRO, 10000,00, 1310901040000, 10000,00.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico: www.saojorgepr.gov.br/licitações.
São Jorge D'Oeste/PR, 17/02/2020.
GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019, celebrado em 21 de junho de 2019, entre o Município de São Jorge D'Oeste/PR e a empresa CONSTRUTORA LIDA, para a execução de serviços de manutenção de máquinas agrícolas, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.
O presente Termo Aditivo altera o valor do contrato em 24 (vinte e quatro) por cento, passando de R\$ 2.280,00 para R\$ 2.828,00 (Dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e 00/100).
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cndv.pr.gov.br

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 070/2020

1 - Extrato de Contratação nº 002/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de monitoramento eletrônico de alarme pelo sistema via telefone para a Câmara Municipal de Dois Vizinhos/PR. CONTRATADA: Involva, Vale do Iguaçu Ltda. CNPJ 03.611.625/0001-68. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR - Será de R\$ 2.280,00 (Dois mil e oitocentos e vinte e oito reais e 00/100).
OBS: Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cndv.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 001/2020
Jar Formoso, Presidente da Câmara Municipal do Município de Enas Marques, Estado do Paraná, considerando o amparo legal na forma dos dispositivos contidos no art. 25, II e 30, XII da Lei Orgânica Municipal e art. 126, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, convoca os Senhores Vereadores para a realização da 1ª Sessão Extraordinária no dia 19 de fevereiro de 2020 (quarta-feira), às 19h00m, na sala de Sessões da Câmara Municipal, sito na Avenida Joaquim Bonetti nº 265, centro, nesta cidade de Enas Marques, Estado do Paraná, para deliberar sobre o seguinte:

ORDEM DO DIA:
1) Primeiro turno de discussão e deliberação de Projeto de Lei nº 001/2020.
Sala de Sessões da Câmara Municipal de Enas Marques, Estado do Paraná, em 17 de fevereiro de 2020.

VEREADOR JAIR FORMOSO
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o extrato de Contratação:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CARLOS AUGUSTO DE AZEREDO - ME.
ESPECIE: Contrato nº 10/2020 - Pregão Presencial nº 03/2020.
OBJETO: Aquisição de peças da parte elétrica dos veículos de municipalidade.
PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 143.019,99 (Cento e Quarenta e Nove Mil e Dezenove Reais e Novecentos e Nove Centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após anulação da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Table with columns: Conta da despesa, Funcional programática, Fonte de recurso, Natureza da despesa, Grupo de fonte. Row 1: 4660, 09.072.16.12.0013.2040, 909, 3.3.90.90.00.00, 09.072.16.12.0013.2040. Row 2: 4720, 09.072.26.12.0013.2053, 0660, 3.3.90.90.00.00, 09.072.26.12.0013.2053.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2020.
FOTO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilson Rosin
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO 10/2020 - MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa para realizar perfuração e teste de vazão nos poços da Linha Maracá, Linha Nossa Senhora do Salete e Linha Boa Esperança no município de Verê - PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 10º, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1966, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando(s) vencedore(s) pelo critério Menor Preço Por Item.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Row 1: 1, PERFURAR POÇOS ARTESIAIS EM LATA, 1, 20, 900,00, 1.800,00. Row 2: 2, PERFURAR POÇOS ARTESIAIS EM TUBO, 3, 50, 112,00, 336,00. Row 3: 3, PERFURAR POÇOS ARTESIAIS EM TUBO, 1, 40, 150,00, 150,00. Row 4: 4, PERFURAR POÇOS ARTESIAIS EM LATA, 4, 40, 250,00, 1.000,00. Row 5: 5, PERFURAR POÇOS ARTESIAIS EM TUBO, 5, 28, 96,00, 480,00. Row 6: 6, PERFURAR POÇOS ARTESIAIS EM TUBO, 4, 61, 700,00, 2.840,00. Row 7: 7, PERFURAR POÇOS ARTESIAIS EM TUBO, 1, 03, 500,00, 500,00.

Valor total dos gastos com a licitação nº 10/2020 - Dispensa: R\$ 14.300,00 (Quatorze Mil, Novecentos e Oitenta e Nove Reais).
Homologado e adjudicado a presente licitação.
Verê-PR, 18 de fevereiro de 2020.

ADEMILSON ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

Perola D'Oeste - Estado do Paraná
Rua Presidente Costa e Silva, 201 - Cep: 83.200-000 - Fone: (41) 3611.2122
Home Page: www.peroladostepar.gov.br - E-mail: gabinete@peroladostepar.gov.br

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 76/2019